



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025/2028



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, Sr. José Guedes de Souza, invocando o princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no artigo 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar N°101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 17/07/2026, com início às 09h:30min (manhã) com o objeto de apresentação do **Projeto de Lei N° 597 de 30 de junho de 2026**, dispõe sobre a **Diretrizes Orçamentarias (LDO)** para o exercício de 2027. O local de realização será o plenário da Câmara Municipal de Rondolândia-MT.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Atenciosamente,

JOSE GUEDES
DE
SOUZA:142993
05272

Assinado digitalmente por JOSE GUEDES
DE SOUZA 14299305272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
11994159000140, OU=videoconferencia, CN
=JOSE GUEDES DE SOUZA 14299305272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.30 11:38:15-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
RECEBEMOS EM 30/06/2026
Aulin Guilherme
12:29 Indico

Rondolândia-MT, 30 de Julho de 2026.

CONSIDERANDO a regularidade de toda a instrução processual, incluindo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) que demonstram a necessidade e a viabilidade da contratação; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico favorável e a demonstração da vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 052/2025 do Município de Mirassol D'Oeste (MT); **CONSIDERANDO** a anuência do órgão gerenciador e a concordância expressa da empresa detentora da ata;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **Adesão à Ata de Registro de Preços**, para a contratação de serviço na área administrativa, do tipo gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional, em favor da empresa **L. R. Zanella & CIA LTDA (LZ ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.206.447/0001-00**

DETERMINAR ao Departamento de Licitação e Contratos que adote as providências necessárias para a emissão da Ordem de Fornecimento e a respectiva formalização do Instrumento Contratual, com as devidas publicações necessárias.

Rio Branco/MT, 30 de junho de 2026.

Registre-se

Publique-se

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**COMISSÃO COMPRAS
RETIFICAÇÃO**

O Departamento de Compras, através de sua Pregoeira, designa através do Decreto nº 380/GAB/PMR de 13 de janeiro de 2026, considerando a necessidade de retificação do edital de Resultado e na Homologação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico com SRP Nº 008/2026**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 145/2026, com o objeto **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Injetáveis a referida demanda busca atender às necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades da rede.**

Resolve **RETIFICAR**, para todos os efeitos como segue:

Onde se Lê:

Vencedora dos itens: 45 - 59 e 65, a empresa: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, perfazendo um valor total no valor de R\$ 6.493,50 (Seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

Vencedora dos itens: 4 - 59 e 65, a empresa: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, perfazendo um valor total no valor de R\$ 6.493,50 (Seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preço para os Itens: 08, 12, 20, 25, 36, 39, 50, 53, 74, 79 e 82 tornando-os fracassados do certame, ou seja, Itens não Adjudicados.

Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preço para o Item: 63 e 75, tornando-os Desertos do certame.

As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia - MT, 30 de junho de 2026.

Keila Taiani N. Freire

Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, Sr. José Guedes de Souza, invocando o princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no artigo 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar Nº101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 17/07/2026, com início às 09h:30min (manhã) com o objeto de apresentação do **Projeto de Lei Nº 597 de 30 de junho de 2026**, dispõe sobre a **Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o exercício de 2027. O local de realização será o plenário da Câmara Municipal de Rondolândia-MT.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Atenciosamente,

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

Rondolândia-MT, 30 de Julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA P. E. 004-2026**

**AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

O Município de Rosário Oeste/MT, por meio do(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da sessão pública da licitação supramencionada, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada em Serviços de Internet Banda Larga Via Fibra Óptica, incluindo Instalação, Suporte, Manutenção e Equipamentos, para atender às demandas das Secretarias e Órgãos da prefeitura de Rosário Oeste/MT.*

MOTIVAÇÃO: O adiamento faz-se necessário para estrita observância do prazo mínimo legal de 8 (oito) dias úteis previsto no art. 55, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da superveniência do **Decreto Municipal nº 060/2026**, que estabeleceu Ponto Facultativo no dia 29/06/2026, alterando o cronograma de dias úteis inicialmente computado.

Desta forma, a sessão pública que estava prevista para o dia 08/07/2026 fica adiada, passando a vigorar com o seguinte cronograma:

ENVIO DE PROPOSTAS: Até as 08h40min do dia **13/07/2026**.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **13/07/2026** às 9:00 horas (horário de Cuiabá/MT).

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Rosário Oeste/MT, 30 de junho de 2026.

Claudinei Norberto Silva
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria 002/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Dep. De Contabilidade
GESTÃO 2025/2028

Rondolândia/MT, 30 de Julho de 2026.

OFICIO Nº 022/2026 – CONTABILIDADE

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente requeiro a V. Excia. a oportunidade de utilizar-se do plenário da Câmara Municipal de Rondolândia no dia 17 de Julho de 2026 para realizações das audiências públicas, referentes a apresentação do Projeto de Lei nº 597 de 30 de junho de 2026, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 (LDO).

Reiteramos nossos elevados votos de estima e desminta consideração a vossa excelência, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso.

Mui atentiosamente,

JOSE
GUEDES DE
SOUZA:14299
305272

Assinado digitalmente por JOSE GUEDES
DE SOUZA 14299305272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
11994158000140, OU=videoconferencia,
CN=JOSE GUEDES DE
SOUZA:14299305272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.30 11:38:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SENHORA

ARIANA DE OLIVEIRA BARROSO

MD.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RONDOLÂNDIA – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
RECEBEMOS EM 30/06/2026
Arten Guilherme
12:30 hora



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Dep. De Contabilidade
GESTÃO 2025/2028

Rondolândia/MT, 30 de Junho de 2026.

OFICIO Nº 023/2025 – CONTABILIDADE

SENHORA SECRETÁRIA,

Pelo presente requiero a V. Excia. A oportunidade de utilizar-se do **Projetor** (Data Show) no dia 17 de Julho de 2026 para realizações das audiências públicas que será realizada.

Reiteramos nossos elevados votos de estima e desminta consideração a vossa excelência, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso.

Mui atenciosamente,

JEFERSON PARTELLI DA SILVA

DIRETOR DO APLIC

AO

EXMO. SENHOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MD.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

RONDOLÂNDIA – MT.

RECEBIDO
em 01/07/26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025/2028



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às nove horas e trinta minutos da manhã (09:30 a.m.) do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e seis (17/07/2026) foi realizado no plenário da Câmara Municipal de Rondolândia-MT a audiência de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027.

Foi aberta a audiência pelo Assistente Contábil Jeferson Partelli da Silva, o qual explicou o fato de convocarmos a audiência para apresentar aos munícipes o que contém no **Projeto de Lei 597 de 30 de Junho de 2026**. Após a apresentação dos quadros e tabelas foram questionados aos participantes se havia alguma dúvida ou sugestão e que os mesmos poderiam dirigir-se também até as dependências da Prefeitura para fazê-los ou no espaço da Câmara Municipal de Rondolândia, não havendo manifestação foi declarado encerrado às dez horas e Dez minutos (10:10) do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e seis (17/07/2026).

Rondolândia-MT, 17 de Julho de 2026.

Ribeirãozinho-MT, 17 de julho de 2026.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza

Agente de Contratação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT**, representada pelo senhor Danilo Coelho Domingos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Ribeirãozinho-MT, 17 de julho de 2026.

Danilo Coelho Domingos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DA LDO DE 2027

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às nove horas e trinta minutos da manhã (09:30 a.m.) do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e seis (17/07/2026) foi realizado no plenário da Câmara Municipal de Rondolândia-MT a audiência de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027.

Foi aberta a audiência pelo Assistente Contábil Jeferson Partelli da Silva, o qual explicou o fato de convocarmos a audiência para apresentar aos munícipes o que contém no **Projeto de Lei 597 de 30 de Junho de 2026**. Após a apresentação dos quadros e tabelas foram questionados aos participantes se havia alguma dúvida ou sugestão e que os mesmos poderiam dirigir-se também até as dependências da Prefeitura para fazê-los ou no espaço da Câmara Municipal de Rondolândia, não havendo manifestação foi declarado encerrado às dez horas e Dez minutos (10:10) do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e seis (17/07/2026).

Rondolândia-MT, 17 de Julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025

Contratação de Empresa para suporte, manutenção e atualização do Software para Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GESUAS) para a rede municipal de Assistência Social do Município de Salto do Céu-MT. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste contratual com embasamento legal no art. 107 e 124 da Lei Federal n. 14.133/2021e conforme estabelecido na cláusula quarta do Contrato 079/2025. CONTRATA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA-ME CNPJ: 08.582.479/0001-23. Fica reajustado o valor bem como prorrogação por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 16/07/2027.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente Comissão de Contratação

Portaria n. 001/2026

Matrícula n. 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 178/2026

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2026 oriunda do Pregão Presencial nº 05/2026, Registro de Preços nº 06/206

da Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, EXPOSIÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES.

CONTRATADO: FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.421.826,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais)

DATA ASSINATURA: 15/07/2026

VIGÊNCIA: 15/07/2026 a 15/07/2027.

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos

PORTARIA Nº 220/2026

DATA: 15 de julho de 2026.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do contrato Nº 54/2026.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Sr.ª Dirce Ines Niederle Menin** como FISCAL e **Sr. Braz Henrique Nogueira da Silva** como SUPLENTE; do Contrato 54/2026, firmado com **FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cujo constitui **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2026 oriunda do Pregão Presencial nº 05/2026, Registro de Preços nº 06/206 da Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, EXPOSIÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES.**

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 15 de Julho de 2026.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

Processo administrativo licitatório nº 180/2026

COM BASE NO §3º DO ART. 75 INCISO II DA LEI N. 14.133/2021.

O município de Santa Carmem – MT com sede na Av. Santos Dumont, nº 491, centro, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.283/0001-57, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação designado pela Portaria nº 28/2026, torna público que tem interesse em Contratação de empresa especializada fornecimento de bandeira para Escola Municipal Selvino Damian Preve, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23 de julho de 2026.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível no

- AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, APRESENTADA
NESTE DIA DEZESSETE DO MÊS DE JULHO DE 2026
REFERENTE (LDO) LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTARIA
PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO DE 2027.

- Daniely L. Moura

- Rosaleneia S. Gonçalves

- Jefferson Bartelli da Silva

- Lucas Tarcis Favaro Garcia

- Patrício Almeida Jonte

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-